



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Of. Leg. nº 643/2024

Teresina (PI), 13 de setembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a **Lei Promulgada nº 6.131/2024**, que “**Dispõe sobre a implantação do “Programa de Busca Ativa de Adolescentes e Incentivo à procura de medicamentos contraceptivos”, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências**”, de autoria da Vereadora Elzuila Calisto (PT).

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

